



Proc. Administrativo 9.548/2024

De: Verusca F. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/09/2024 às 08:59:39

Setores envolvidos:

SA-DLC, SS, SS-DSMAC

Credenciamento Laboratório

Através deste, solicitamos prorrogação do contrato laboratorial pertencente ao edital de credenciamento de número 03/2023. Contrato esse, com vencimento em 31 de janeiro de 2024. Solicitamos que se mantenham os valores e quantidades já contidas nesse documento. Segue os processos:

- CONTRATO Nº 64/2023, CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 com a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA.

Serviço indispensável para à Unidade de Urgência e Emergência, que não pode ser descontinuado, contribui na avaliação, diagnóstico e conduta dos profissionais frente aos atendimentos dos usuários. Tal solicitação se faz sem reajuste de valores.

Grata.

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive Diretora Média e Alta Complexidade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A539-A012-9217-044C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE (CPF 995.XXX.XXX-20) em 16/09/2024 08:59:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 16/09/2024 09:31:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/A539-A012-9217-044C

Proc. Administrativo 1- 9.548/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 16/09/2024 às 09:10:28

segue para parecer jurídico

Leila Marcolina Agente Administrativo





FLS J39

Proc. Administrativo 2- 9.548/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/09/2024 às 13:58:08

Setores envolvidos:

SA-DLC, SS, SS-DSMAC, GP-PJ

Credenciamento Laboratório

Segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos

Parecer_prorrogacao_prazo_de_vigencia_sem_reajuste_contrato_64_2023.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33AE-1FA6-58FC-DC99 e informe o código 33AE-1FA6-58FC-DC99 Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON





PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato nº 64/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, o qual tem como objeto "CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – DIAS ÚTEIS)".

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da análise do dispositivo, tem-se que este visa a consagrar os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Retira-se que as finalidades consignadas no texto legal são, concomitantemente: *i)* evitar o inconveniente de suspensão de atividades de contínuo atendimento ao interesse público, com prejuízos ao erário e à sociedade usuária e também a realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; e *ii)* proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento.

Portanto, caso a interpretação literal e a consequente aplicação deste dispositivo legal não seja capaz de proporcionar os fins para os quais existe (obtenção de melhor proposta sem interrupção na prestação), ou culmine na negação de qualquer dos princípios acima referidos, deverá ser rechaçada, dando lugar à interpretação teleológica e sistemática que possibilite a atuação administrativa legítima.

Desse modo, a interpretação do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio do interesse público é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses.

Agindo desta forma, a Administração Pública poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Ademais, nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua por se tratar de execução de serviços de saúde.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson OAB/PR nº 90.028 Procurador Jurídico

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8313 - e-mail: <u>procurador@coronelvivida.pr.gov.br</u>





Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON







Código para verificação: 33AE-1FA6-58FC-DC99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 17/09/2024 13:58:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33AE-1FA6-58FC-DC99

Proc. Administrativo 3- 9.548/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 17/09/2024 às 16:05:18

favor passar dotação

Leila Marcolina *Agente Administrativo*



Proc. Administrativo 4- 9.548/2024

De:

Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 20/09/2024 às 13:50:34

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

42_exames_de_laboratorio_ADITIVO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante

Assinatura

Ademir Antonio Aziliero

20/09/2024 13:51:04

1Doc

ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: DFA3-0B36-8A1A-9EF2







INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: "CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - DIAS ÚTEIS)". - ADITIVO DE PRAZO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e

Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	UPA 24 HORAS 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida 20 de setembro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO CRC 025365-0/PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA3-0B36-8A1A-9EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 13:51:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DFA3-0B36-8A1A-9EF2

Proc. Administrativo 5- 9.548/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 20/09/2024 às 14:32:27

segue pedido para deferimento

Leila Marcolina Agente Administrativo



Proc. Administrativo 6- 9.548/2024

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 24/09/2024 às 08:57:39

Autorizo a presente solicitação.

Anderson Manique Barreto Prefeito



Proc. Administrativo 7- 9.548/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 11:43:03

anexo aos autos aditivo para assinatura

Leila Marcolina Agente Administrativo

Anexos:

9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_Rielab_Laboratorio_Ltda.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaiana Kevilin Gubert	27/12/2024 13:12:09	1Doc	JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94
Anderson Manique Barreto	27/12/2024 13:48:11	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 5C58-397F-AF4D-3526



JAIANA KEVILIN GUBERT e ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manigue Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. Jaiana Kevilin Gubert, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. Gustavo Roncem de Lima, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
------	------	-------------------	----	--------------	-----------	--------------------------	-----------------------------------





		IV.	MOMIC	JIPIO DE	CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA		
1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN	940,00	112.800,00
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,00
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,00
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,00
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,00
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,00
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	6,00	7.200,00
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,00
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,00
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,00
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,00
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,00
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,00
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,00
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,00
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,00
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	8,21	821,00
1	23	2.500,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	10,72	26.800,00
1	24	400,00	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO	14,04	5.616,00
1	25	400,00	UN	1355	DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,00
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,40
1	27	100,00	UN	16693	(PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,00
1	28	50,00	UN	17851	MAGNESIO	4,90	245,00
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,00
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,00	250,00







	3.	100,00	J.	23030	QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE). VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	30,00	341.946.40
1	31	100.00	UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS,	50,00	5.000,00

<u>Parágrafo segundo</u>: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais,

odontológicos

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE	Jaiana Kevilin Gubert Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Gustavo Roncem de Lima Rielab Laboratório Ltda CONTRATADA
	Testemunhas:	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C58-397F-AF4D-3526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 27/12/2024 13:12:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 27/12/2024 13:48:09 (GMT-03:00)

 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5C58-397F-AF4D-3526

Proc. Administrativo 8- 9.548/2024

De: RIELAB LABORATÓRIO LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 14:32:22

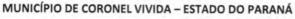
Boa tarde, segue em anexo documento assinado.

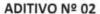
Anexos:

9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_Rielab_Laboratorio_Ltda_assinado.pdf









TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. Jaiana Kevilin Gubert, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. Gustavo Roncem de Lima, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31** de dezembro de **2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
------	------	-------------------	----	--------------	-----------	--------------------------	-----------------------------------





1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN	940,00	112.800,00
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,0
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,0
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,0
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,0
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,0
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	6,00	7.200,0
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,0
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,0
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,0
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,0
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,0
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,0
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,0
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,0
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,0
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	8,21 10,72	26.800,0
1	23	2.500,00	UN	1458 8458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	14,04	5.616,0
1	25	400,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,0
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,4
1	27	100,00	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,0
1	28	50,00	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,90	245,0
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,0
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,00	250,0





	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					341.946,40
1 31	100,00	UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE).	50,00	5.000,00

<u>Parágrafo segundo</u>: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Natu	reza da De	to da Despe	0.39 – Ou	úde. tros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurí 0.39.50.99 — Demais Despesas com s		s, hospita	lares, laboratoriais
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezeml	oro de 2024.	gov.br	Documento assinado digitalmente GUSTAVO RONCEM DE LIMA Data: 27/12/2024 14:14:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE	Jaiana Kevilin Gubert Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE		stavo Roncem de Lima elab Laboratório Ltda CONTRATADA
	Testemunhas:		

Proc. Administrativo 9- 9.548/2024

De:

Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2025 às 09:30:52

anexo aos autos aditivo assinado e publicações.

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Anexos:

10_1_Publicacao_JCP.pdf

10_2_Publicacao_AMP.pdf

9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_Rielab_Laboratorio_Ltda_ass_.pdf







ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. Jaiana Kevilin Gubert, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. Gustavo Roncem de Lima, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31** de dezembro de **2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
------	------	-------------------	----	--------------	-----------	--------------------------	-----------------------------------



Aunicípio de PLS 159 de PLS 159

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

			VIUNIC	IPIO DE	CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANA		
1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN	940,00	112.800,00
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,00
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,00
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,00
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,00
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,00
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	6,00	7.200,00
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,00
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,00
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,00
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,00
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,00
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,00
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,00
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,00
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,00
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	8,21	821,00
1	2.3	2.500,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	10,72	26.800,00
1	24	400,00	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO	14,04	5.616,00
1	25	400,00	UN	1355	DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,00
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,40
1	27	100,00	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,00
1	28	50,00	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,90	245,00
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,00
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,00	250,0



			341.946,40			
1 31	100,00	00 UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE).	50,00	5.000,00

<u>Parágrafo segundo</u>: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

UNIC Natu Desd	PADE: 01 – reza da De	Departame espesa: 3.3.9	nto de Sa 0.39 – Ou	AL DA SAÚDE úde. tros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurí 0.39.50.99 – Demais Despesas com s		s, hospita	lares, laboratoriais,
UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Coronel Vivida. 27 de dezembro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

the state of the state of the	*				Documento assinado digitalmente	
ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109 991	Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2024.12.30 08:38:57 -03'00'	JAIANA KEVILIN GUBERT:0591101 5994	Assinado de forma digital por JAIANA KEVILIN GUBERT.05911015994 Dados: 2024.12.30 08:53:18 -03'00'	gov.br	GUSTAVO RONCEM DE LIMA Data: 27/12/2024 14:14:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Anderson Ma	nique Barreto	Jaiana Key	ilin Gubert	Gustavo Roncem de Lima		
	feito		cipal de Saúde	Rielab Laboratório Ltda		
				CONTRATADA		
CONTR	ATANTE	CONTR	ATANTE		CONTRATADA	
		Tes	stemunhas:			

PUBLICAÇÃO OFICIAL



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍS NOVA LARANIEIRAS

GESTÃO 2025/2026

GESTÃO 2025/2026

Ao pelmotiro dia do más de jameiro do ama de dois mal e vinta e cinari, as nesexwete hocav, na Salo das Sosober da Ganara Municipal de Mova Laranjeiros, fatanos de Parant. Compareceram no Vercedores Adam Consta. Ales das Santis Bueno. A cinalo Permeiro. Valenergali, foito Batasia da Silva. Ales das Santis Bueno. A cinalo Permeiro. Valenergali, foito Batasia da Silva. Joint Rouges, Lesmel de Souza, Leonia Marcoo Schorer, Maria Solampe Perreiro. Sontos estados Withials e Thalita Donetta Moller, e Prefeito e Vide-Profette cieltas no plérito de 96 de autubro de 2023, FÁBID BOUERTO DOS SANTOS I LIBRE CARLOS WILIPS. E special valencia de 180 que tomiem posse a partir desta data. O Vice-Prefeito e Prefeito vicitivo e diplomados spios requisitados. cienta data. O Vice-Prefeillo e Prefeira deletos e diplomados spore prequisidade prestarios o seguinte compromissos "PROMITIO COMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANA E A LEE DIRGANICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CADAMERIAS, OSSERVAR AS LEES, DESENBENHAR COM LIALIDADE O MANDATO QUE ME FOI COMPRIRIO, E EXERCÍ-LO PLEI BUMA STATA DO PUNCA, SOM INSPRIRAÇÃO DA DEMOGRACIA, DA LECTURIDADE, DA CECALIDADE E DA EFICIÊNCIA", FOI da o manifestada individual o Presidencia da Camera dichara esupossacio de fato e de divertura avelor PERIO DOBERTO SANTOS como Provinto Manufigal e o acidine ILII. CARLER WILLIF como Vice-Prefixe de Novo Larangeiras paras Gescha o Sessão Solime de Passos, Diras que carta no efectos legals, en Maiscou Privoto, Tecnico Legislativa Euvra e president Freno que seguir acidina por presidente de Camara finde e sixtadilhos de Sessão Solime de Passos, Diras que carta no efectos legals, en Maiscou Privoto, Tecnico Legislativa Euvra e presidente da Câmara finde a existanda por miro, pelo Prefunto, Vica-Prefeito, e Presidente da Câmara.

FÁRIO ROBERTO DOS SANTOS

ADAIR ONETTA
Presidente da Camara





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Parané

XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.5229901-74 - Fone: (42) 3919-1122

http://www.vemond.pr.gov.br

ness=GABINETE DO PREFEITONNESSESSESSESSESSES

DECRETO N.º 022/2025

O Prefeito do Municipio de Virmond, Estado do Parana, no uso de suns atribuições

RESOLVE

Artiso 1 * - Nomear o Sc. GRACIELLY SCHERNER DA ROSA Portador do RG 10.138.445-4 e inserto no CPF 060.485.749-75, para ocupar o cargo cin Provime Comissionado de Agente Político, totado na Scoretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO MIERZVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estable de Parama
XV de Nacambro 608 - Centro - CEP 85390-900
CNP4 95.827.822000-74 - Centro - CEP 85390-900

DECRETO N.º 011/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1.* - Nomear o St. LUCIMARA DA LUZ MACIEL WINCKIEVICZ Portador do RG 7.832.209-8 e inscrito no CPF 025.771.399-93, para ocupar o cargo sui Provimento Comissionado de Diretura de Departamento de Politicas Públicas para

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Frefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA Prefeito Municipal





PENSOU? NÓS CRIAMOS.

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Proc. Administrativo 9.548/2024 | Anexo: 10_1_Publicacao_JCP.puf (1/1)

MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22,924,290/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de

ANDERSON MANIQUE BARRETO, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 64/2023 - Inexigibilidade nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada; RIELAB LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO, Prefeito

> Publicado por: Leila Marcolina Código Identificador:0B081F57

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2024 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 6° BIMESTRE 2024 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE: 1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

347 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:

32 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

32 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO - QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 0 E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

49 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

46 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO:

29 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):

02 PALESTRAS

 SAÚDE BUCAL - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 390 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 512 PESSOAS

OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CRIANÇAS E ACOMPANHADAS 4864 ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: 48 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAUS NA ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS: FORAM APLICADAS 2028 DOSES DE VACINAS DE ROTINA B) CAMPANHAS: 191

1.4 OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENCAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

ASSISTÊNCIA ÀS **ATENDIMENTOS INFECCÕES** RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS: FORAM ATENDIDAS 134 CRIANÇAS COM PROBLEMAS

RESPIRATÓRIOS.

ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS **ATENDIMENTOS** DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS: FORAM ATENDIDAS 98 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES: 2177

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 48

1.5 - OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANCAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:

NOVEMBRO: 05 CADASTROS

DEZEMBRO: 07 CADASTROS

B) REUNIÕES MENSAIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:

NOVEMBRO: DEZEMBRO:-

ORIENTAÇÕES REALIZADAS INDIVIDUALMENTE

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:

NOVEMBRO: 05 CADASTROS

DEZEMBRO: 07 CADASTROS

D) OUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:

NOVEMBRO: Dado indisponível até o momento. DEZEMBRO: Dado indisponível até o momento.

EIXO 2 - DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 - OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 00

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIOES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

B) CASOS NOTIFICADOS:

NOVEMBRO: 00 CASOS

DEZEMBRO: 03 CASOS

2.3 - OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS: NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

NOVEMBRO: 01

DEZEMBRO: 02

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:

NOVEMBRO: 02 ADOLESCENTES

DEZEMBRO: 03 ADOLESCENTES

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

NOVEMBRO: 07 ADOLESCENTES

DEZEMBRO: 08 ADOLESCENTES

SERVICO **OBJETIVO:** FORTALECER 0 ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E VIOLÊNCIA VITIMAS ADOLESCENTES DE PAEFI/CREAS: